Copy Line Comércio e Serviços Ltda EPP – 04.724.655/0001-63
Rua 30 de Agosto, 735 – Salto Norte – CEP 89065-210 – Blumenau (SC)
(47) 3037-5397
sac@copylinebnu.com.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

A empresa **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida Rua 30 de Agosto, 735, Bairro Salto Norte, CEP 89065 210, na cidade de Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob n. 04.724.655/000163, neste ato representada por **JULIO CESAR BLOMER**, inscrito no CPF 896.459.289-15 e RG 720.972 SSP/SC, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Blumenau (SC), 15 de JUNHO de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR BLOMER
Data: 18/06/2026 10:12:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

JULIO CESAR BLOMER – SÓCIO
CPF: 896.459.289-15